



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>28580/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/04/2023</u>
Horário:	<u>13:05</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR EDMILSON BUSSULAR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

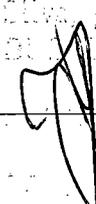
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor EDMILSON BUSSULAR.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

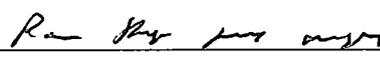




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Edmilson Bussular.

O homenageado foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PDT).

Trabalhei entre 1996 a 1998 exercendo atividades administrativas na sede do 2º BPM como auxiliar no Curso de Formação de Soldados.

No ano de 2020 fui designado como Comandante do Destacamento Policial Militar em Vila Valério que pertencia ao 2º BPM.

Também trabalhei como Auxiliar Administrativo na 2ª Companhia do 2º BPM em São Gabriel da Palha entre 2021 e 2022.

No ano de 2023 fui transferido para a sede do 2º BPM em Nova Venécia onde atuo como Auxiliar Administrativo (Subseção de Trânsito e Seção de Logística).

Fui Presidente da Loja Maçônica Rei Salomão de Vila Valério.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT